

EDITAL Nº 263/24 - UEPG/NUTEAD/CAPES**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES****Curso de Tecnólogo em Gestão Pública****DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Tecnólogo em Gestão Pública**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 163/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

Disciplina: Legislação Trabalhista para Agentes Públicos		
Classificados		PONTOS
1º.	EVERSON MANJINSKI	4,6

Disciplina: Direito Administrativo		
Classificados		PONTOS
1º.	MARCELO ALVES DA SILVA	4,8

Disciplina: Gestão de Pessoas no Setor Público		
Classificados		PONTOS
1º.	GISLAINE MARTINELLI BANISKI	5,5

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

Disciplina: Planejamento do Orçamento Público		
Classificados		PONTOS
1º.	LIVIO MARCEL QUEJI	4,1

Disciplina: Gestão Financeira, Orçamentária e Patrimonial no Setor Público		
Classificados		PONTOS
1º.	JOCIMAR DONIZETTI DO PRADO	2,4

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

Disciplina: Legislação Trabalhista para Agentes Públicos		
Classificados		PONTOS
1º.	GERALDO MANJINSKI	1,2

Disciplina: Direito Administrativo		
Classificados		PONTOS
1º.	CHRISTIANE CRUVINEL QUEIROZ	1,3

Disciplina: Gestão de Pessoas no Setor Público		
Classificados		PONTOS
1º.	MARTA CHAVES VASCONCELOS DE OLIVEIRA	1,6
2º.	DION ALVES DE OLIVEIRA	0,3

Disciplina: Planejamento do Orçamento Público		
Classificados		PONTOS
1º.	MONICA APARECIDA BORTOLOTTI	5,6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

Disciplina: Gestão do Conhecimento no Setor Público		
Classificados		PONTOS
1º.	VERLAINE LIA COSTA	3,6
2º.	BALDUIR CARLETTO	2,4
3º.	FRANCIELE APARECIDA CECATO	0,8

Disciplina: Comportamento Organizacional do Setor Público		
Classificados		PONTOS
1º.	RUDY DE BARROS AHRENS	4,6
2º.	EDSON LUIS KUZMA	2,8
3º.	MARIA SALETE WALTRICK	1,9
4º.	MONICA GABRIELLE HARMS	1,3

Disciplina: Marketing em Organizações Públicas		
Classificados		PONTOS
1º.	EDSON LUIS KUZMA	2,8
2º.	MARIA SALETE WALTRICK	1,9

Disciplina: Gestão Financeira, Orçamentária e Patrimonial no Setor Público		
Classificados		PONTOS
1º.	MARICLEIA APARECIDA LEITE NOVAK	4,0
2º.	RENATA MARIA GONÇALVES	0,75

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 15 de maio de 2024

Profº. Dra. Marilisa do Rocio Oliveira
Coordenação de Curso

Profª. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG